



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.096/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo nº 63, inciso X, da Lei Orgânica,

CONSIDERANDO atestado médico particular da data de 10 de dezembro de 2018, o qual solicita diminuição de carga horária de trabalho,

CONSIDERANDO perícia médica realizada em 12 de dezembro de 2018, o qual reduziu a carga horária até a data do parto,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que a servidora municipal Taiany Blachka Botelho Karl, matrícula funcional nº 1585-1, lotada junto a Secretaria de Administração/Planejamento e Projetos, desempenhará a carga horária inerente as atividades de seu cargo, a partir de 12 de dezembro de 2018 por meio período até a data do parto.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

Álvaro Dênis-Geni Scolaro
Prefeito

Edvaldo Correa de Andrade
Secretário de Administração

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do
Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 1757' de 19/12/2018 Pg. 18